



1 **ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em vinte de maio de dois mil e vinte, às nove horas, por meio de videoconferência, nos
4 termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-se a Comissão de
5 Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a
6 presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, com a presença dos membros
7 Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Profa. Dra. Iara Pereira
8 Ribeiro, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, além do Representante Discente Kaio Henrique
9 Zanin Vieira (suplente). Convidado para participar da sessão o Prof. Dr. Camilo Zufelato (decano
10 da Comissão Coordenadora de Curso, no exercício da Coordenação). Ausências justificadas da
11 Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca (Vice-Presidente), do Prof. Dr. Sergio Nojiri, da Profa. Dra.
12 Maria Paula Costa Bertran e do Representante Discente Marco Antonio Oliveira Junior Corradi.
13 Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo
14 número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1.**
15 **Aprovação de Atas: 105ª, 106ª e 107ª Sessões. O Representante Discente Kaio**
16 **Henrique Zanin Vieira (suplente)** aponta a necessidade de correção da ata da 107ª Sessão,
17 pois nas linhas 31 e 32, está registrado que apenas 6 alunos não dispõem de tempo integral para
18 acompanhar as atividades remotas, quando o correto é que 48 alunos estão nessa condição. Por
19 fim, a aprovação das atas foi retirada de pauta. **2. Comunicações do Senhor Presidente. O**
20 **Senhor Presidente** informa que a Resolução da Pró-Reitoria de Graduação, que permite a
21 realização de atividades remotas, não confirma que no 2º semestre, necessariamente as
22 atividades serão à distância. Ela autoriza a realização das atividades remotas em caso de um
23 eventual prolongamento da crise de pandemia. **2. Palavra aos Membros.** Com a palavra, a
24 Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro questiona a necessidade de oferecer novamente no 2º semestre de
25 2020, a disciplina DPP9201 - Direito Comercial V - Falências, haja vista que ela está sendo
26 oferecida em horário alternativo, a pedido dos alunos, no 1º semestre de 2020. O **Senhor**
27 **Presidente** explica que algumas disciplinas foram listadas no ofício para discussão do
28 Departamento sobre a pertinência de oferecê-la e que, se a disciplina já foi oferecida no 1º
29 semestre de 2020 e será oferecida novamente no 1º semestre de 2021, os alunos precisarão
30 compreender que não é possível ofertar a mesma disciplina em todos os semestres. O
31 **Representante Discente Kaio Henrique Zanin Vieira (suplente)** informa que essa
32 disciplina não consta no requerimento que lhe foi repassado pelos alunos. Com isso, o **Senhor**
33 **Presidente** considera que se a disciplina foi ministrada no 1º semestre de 2020 e não aparece no
34 requerimento dos alunos, não há obrigatoriedade de oferecê-la no 2º semestre de 2020. Com o
35 que todos concordam. Com a palavra o **Representante Discente Kaio Henrique Zanin**



36 **Vieira (suplente)** questiona a necessidade de cursar disciplinas optativas eletivas do semestre
37 ideal, haja vista que não serão ofertadas disciplinas desta modalidade para o 8º semestre ideal no
38 2º semestre de 2020. O **Senhor Presidente** explica que, de acordo com a Resolução CG-FDRP
39 nº 03/2019, os alunos estão dispensados da obrigatoriedade de cursarem as disciplinas optativas
40 eletivas especificamente em seus períodos ideais, desde que se matriculem na quantidade mínima
41 de disciplinas desta modalidade, estabelecida pelo PPP para cada semestre. **PARTE II -**
42 **ORDEM DO DIA. DELIBERAR. 4. OF.PRG/PECG/001-2020.** Definição do número de
43 vagas a serem disponibilizadas para ingressantes por meio do Programa Estudante-Convênio de
44 Graduação (PEC-G). Discussão e deliberação. **A Comissão definiu, por unanimidade, que**
45 **serão disponibilizadas 5 vagas para o programa. Decidiu, também, solicitar auxílio**
46 **da Comissão de Relações Internacionais, quando do recebimento dos alunos PEC-G.**
47 **5. ALUNOS AUTODECLARADOS COM DEFICIÊNCIA.** Aluno com necessidades especiais,
48 ingressante via FUVEST em 2020. Requerimento à Comissão de Graduação informando as suas
49 limitações e necessidades. Discussão e deliberação. **A Comissão deferiu, por unanimidade,**
50 **o requerimento do aluno. Decidiu, também, informar aos Departamentos sobre as**
51 **adaptações necessárias e solicitar esclarecimentos do discentes sobre o que**
52 **exatamente seria o transcritor que necessita. 6. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**
53 **TUTORIAL. 6.1.** Planejamento anual das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET)
54 para 2019 (Proc.: 18.1.621.89.6). Parecer: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima. **A Comissão**
55 **aprovou, por unanimidade, o planejamento anual das atividades do PET. 7.**
56 **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO. 7.1.** Regulamentação das
57 Atividades Complementares de Graduação, referentes ao currículo 89002 (novo PPP). Parecer:
58 Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima. **A Comissão, após amplo debate, aprovou, por**
59 **unanimidade, o parecer da relatora, acrescentando as seguintes considerações: a) o**
60 **pedido de atribuição das horas deverá ser feito de uma vez, quando os alunos**
61 **completarem as 300 horas; b) será definida uma semana por ano, antes do início do**
62 **2º semestre, para a apresentação dos pedidos pelos alunos, juntamente com a**
63 **documentação comprobatória; c) será acrescentada na tabela de atividades a**
64 **Representação Discente nos colegiados, com carga horária a ser definida na**
65 **próxima sessão ordinária; d) para os alunos do PPP novo que se formam neste ano,**
66 **o prazo para apresentação dos pedidos será 29/5/2020, para que haja tempo hábil**
67 **de serem analisados na próxima sessão ordinária e; e) serão consideradas as**
68 **atividades desempenhadas em cursos anteriores, desde que tenham sido realizadas**
69 **contemporaneamente com o curso da IES de origem e a ele vinculadas (a decisão**
70 **deste item não foi unânime, obtendo voto contrário da Profa. Dra. Iara Pereira**



71 **Ribeiro). A Comissão decidiu, também, que será rediscutida na próxima sessão**
72 **ordinária a quantificação das horas atribuídas para cada atividade, além da**
73 **delimitação temporal de realização das atividades. 7.2. Requerimento da Representação**
74 **Discente junto à Comissão de Graduação para: 7.2.1. Dilação do prazo para entrega da**
75 **documentação comprobatório ou a redução da carga horária. Item d da decisão acima. 7.2.2.**
76 **Inclusão da função de Representação Discente junto aos Colegiados na tabela de Atividades**
77 **Complementares de Graduação. Item c da decisão acima. 8. REQUERIMENTOS DE**
78 **DISCENTES. 8.1. Interessado(a): UESLEY CESAR SANTOS DE OLIVEIRA. Requerimento**
79 **apresentado pela Representação Discente junto à Comissão de Graduação. Requer que os**
80 **trancamentos parciais de matrícula solicitados no 1º semestre de 2020 não constem no histórico**
81 **escolar. A Comissão deferiu, por unanimidade, o pedido, esclarecendo que a medida**
82 **se aplica a todos os alunos da FDRP. 9. ATIVIDADES DIDÁTICAS NÃO**
83 **PRESENCIAIS. 9.1. Discussão e deliberação sobre calendário de reposição de aulas de acordo**
84 **com as informações a serem encaminhadas pelos Departamentos de Ensino e pela Comissão de**
85 **Estágios. O Prof. Dr. Camilo Zufelato informa que encaminhará em breve as informações sobre os**
86 **Laboratórios, pois há uma reunião da CoC agendada para amanhã, na qual será discutida essa**
87 **questão. O DFB e o DPP já informaram que não será necessária, pois todas as disciplinas estão**
88 **sendo ministradas remotamente. A CEst também informou que não será necessário período de**
89 **reposição. A Comissão vai solicitar novamente ao DDP que informe se haverá**
90 **necessidade de reposição de aulas. 9.2. Discussão e deliberação sobre requisitos para**
91 **apresentação de relatórios pelos Departamentos de Ensino e pela Comissão de Estágios para**
92 **validação das disciplinas. A Comissão decidiu que os relatórios dos docentes deverão**
93 **conter a descrição dos métodos de avaliação, dos objetivos alcançados, dos**
94 **conteúdos apresentados etc. e serão encaminhados aos seus respectivos**
95 **Departamentos, que os compilarão em um único relatório a ser encaminhado à CG.**
96 **10. COMPETÊNCIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO. Discussão e**
97 **deliberação acerca das competências subsidiárias da Comissão Coordenadora de Curso. A**
98 **Comissão decidiu encaminhar o tema para início da discussão na Comissão**
99 **Coordenadora do Curso. 11. OFÍCIO/CEST/001/2020. Discussão e deliberação acerca de**
100 **requerimentos de alunos do currículo 89001 (antigo PPP) que solicitam validação das disciplinas**
101 **optativas livres 8907263 - Estágio Curricular III, 8908263 - Estágio Curricular IV, 8909263 -**
102 **Estágio Curricular V e 8900263 - Estágio Curricular VI do currículo 89002 (novo PPP). A**
103 **Comissão aprovou, por unanimidade, para aqueles alunos do currículo 89001 que**
104 **comprovarem a carga horária e demais requisitos, a validação das disciplinas de**
105 **estágio do currículo 89002. Após esta decisão, o Senhor Presidente esclarece que a**



106 Comissão deverá definir um horário para as disciplinas Laboratório, conforme discutido na 107^a
107 Sessão Ordinária, haja vista que elas não poderão conflitar com disciplinas obrigatórias. **A**
108 **Comissão decidiu, por unanimidade, que, no 2º semestre de 2020, as disciplinas**
109 **Laboratório II e IV serão alocadas nas quartas-feiras pela manhã e a disciplina**
110 **Laboratório VI deverá ser ministrada a partir das 12h15, a critério do ministrante.**
111 Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por
112 encerrada a sessão. Do que para constar, eu _____ Rafael Souza de
113 Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião
114 em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020.